SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 33/2019-CPPG-LS (*ad referendum*)

Aprova a alteração da Planilha Financeira do Projeto de Turma de Lato Sensu de MBA em Gestão da TI – Turma 2018 - (Processo nº 23062.06907/2017-18).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da Planilha Financeira do Projeto de Turma de Lato Sensu de MBA em Gestão da TI – Turma 2018 - (Processo nº 23062.06907/2017-18), conforme proposto no MEMO-MBA nº 05/2019, de 06 de setembro de 2019, encaminhado pela Coordenação do Curso Lato Sensu de MBA em Gestão da TI.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

Prof. João Fernando Machry Sarubbi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
CEFET-MG

JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*

RESOLUÇÃO DCNG/CEFET-MG Nº R33-2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

(Assinado digitalmente em 06/09/2019 18:02)
EDSON MARCHETTI DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: ###092#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***283****, ano:* ***2019****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***06/09/2019*** *e o código de verificação:* ***c5db1cfda9***